SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA - SEMAG
Rua Hugo Soderi, 21, 2° andar – Saramenha
CEP: 35400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais
Tel/Fax: (31) 3559-3210 / Tel: 3559-3249
E-mail: agropecuaria@ouropreto.mg.gov.br

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 144. O trator de roda, o trator de esteira, o trator misto ou o equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou execução de trabalho agrícola, de terraplenagem, de construção ou de pavimentação só podem ser conduzidos na via pública por condutor habilitado nas categorias C, D ou E.

Parágrafo único. O trator de roda e os equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas poderão ser conduzidos em via pública também por condutor habilitado na categoria B.